



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

Jmly
Câmara Municipal de Pirai
Protocolo nº 00515
28 MAR 2017
Livro _____ Fis _____

INDICAÇÃO Nº 188/2017

João Carlos dos Santos Máximo, Vereador, usando de suas prerrogativas neste Legislativo, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal que seja determinado à Secretaria competente, para que com referência no estudo existente, realizado em atendimento as Indicações de nºs 63/2001, 46/2011 e 01/2012, sejam outorgados Títulos de Propriedade, através de escrituras públicas aos moradores dos Bairros Asilo, Sossego I e II, Capelinha, Caiçara, bem como os demais bairros deste município que se encontrem na mesma situação.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente pelo fato de que nestes bairros existem um número considerado de famílias que necessitam deste documento para ter maior tranquilidade e segurança.

Sabendo da extrema sensibilidade do Exmo. Senhor Prefeito com a comunidade piraiense pedimos que Sua Excia. possa atender à todos que se encontram nessa situação.

Por tais razões, entendo plenamente justificada a presente proposição aguardando de Sua Excia., o Senhor Prefeito Municipal, as providências cabíveis para o atendimento.

SALA DAS SESSÕES, em 28 de março de 2017.

Jmly
João Carlos dos Santos Máximo
-Vereador-